



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.327/2024

Nomeia, em substituição, membro representante da Educação Básica Pública para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (2023 a 2026) e retifica o Decreto Nº 5.318, de 2 de outubro de 2024.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.818, de 22 de março de 2023, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (2023 a 2026)”, e alteração posterior;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, formalizada através da CORRESPONDÊNCIA INTERNA : 375/jco/24, de 4 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, membro para composição do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (2023 a 2026)”, e alterada a alínea “a” do inciso VII, do artigo 1º, do Decreto nº 4.818, de 22 de março de 2023, da seguinte forma:

“Art. 1º
.....”

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

a) Titular: VICENTE DONIZETTI MARTINS, em substituição a IMACULADA DA CONCEIÇÃO MAFRA;

.....” (NR)





Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Art. 2º No Decreto nº 5.318, de 2 de outubro de 2024, onde se lê: “Thaine Aparecida Prado”, leia-se: “Thayne Aparecida Prado”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 10 de outubro de 2024.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 10 de outubro de 2024.


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações